



corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
ASSESSORIA DE ORIENTAÇÃO E CORREÇÃO



PROVIMENTO Nº 11 /2014

Acrescenta o artigo 3A à Consolidação dos Atos Normativos da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás.

A CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o artigo 99 da Lei nº 11.101/2005, que regulamenta a recuperação judicial, extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária;

CONSIDERANDO o foi decidido nos autos nº 4635175/2013,

RESOLVE:

ACRESCENTAR o artigo 3A à Consolidação dos Atos Normativos da Corregedoria-Geral da Justiça, com a seguinte redação:

Art. 3A – A cientificação de todos os magistrados do Estado de Goiás relacionada à decretação de falência de devedor, nos termos do artigo 99 da Lei nº 11.101/2005, ficará a cargo do juízo prolator da referida sentença, utilizando-se da ferramenta eletrônica denominada "malote digital".



corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
ASSESSORIA DE ORIENTAÇÃO E CORREIÇÃO

Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação no Diário da Justiça Eletrônico.

Goiânia, aos 31 dias do mês de março de 2014.

Desembargadora NELMA BRANCO FERREIRA PERILO
Corregedora-Geral da Justiça